



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.455, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa Nº 69/2023; a Instrução Normativa nº 24/2023, referente ao Programa de Gestão de Desempenho do Governo Federal, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para atualização da Resolução Consuni/Ufersa nº 69/2023, nos termos da Instrução Normativa nº 24/2023, referente ao Programa de Gestão de Desempenho do Governo Federal:

- I - Fabio Ezequiel Azevedo Braga (Presidente);
- II - Anne Karoline Silva Felix;
- III - Jeferson Santos Teixeira da Silva;
- IV - Kassio Camelo Ferreira da Silva;
- V - Julius Victorius Diogenes Paiva; e
- VI - Rannah Munay Dantas da Silveira (suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA